

Servidor(es):
5897140/ANDREY COSTA ABOIM (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/05/2014 a 14/05/2014<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 688627

Portaria: 17905/2014

Objetivo: Conduzir Assessora .
Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA / BRAGANCA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5890933/ALESSANDRO DE MORAES BARROS (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/05/2014 a 15/05/2014<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 688635

Portaria: 17904/2014

Objetivo: Distribuir merenda escolar.
Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
752479/JOSE ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/05/2014 a 18/05/2014<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 688642

Portaria: 17901/2014

Objetivo: Conduzir servidora.
Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5897140/ANDREY COSTA ABOIM (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/05/2014 a 15/05/2014<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 688653

Portaria: 17893/2014

Objetivo: PARTICIPAR DOS JOGOS ESTUDANTIS PARAENSE FASE REGIONAL.
Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
MARACANA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5317843/VALDO PEREIRA MOURA (PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/05/2014 a 18/05/2014<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 688664

Portaria: 17891/2014

Objetivo: PARTICIPAR DOS JOGOS ESTUDANTIS PARAENSES - FASE REGIONAL.
Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
IPIXUNA DO PARA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
5317843/VALDO PEREIRA MOURA (PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/05/2014 a 24/05/2014<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 688673

Portaria: 17897/2014

Objetivo: participar do seminário do programa nacional do livros pnld 20015
Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASILIA /DF - Brasil<br
Servidor(es):
5893744/EDSON PELEGRINI DE LOIOLA (ASSESSOR DA COORDENADORIA DE MODERNIZACAO / ASSESSORAMENTO) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/05/2014 a 23/05/2014<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

PORTARIA 70/2014-GAB/SIND

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 688504

PORTARIA Nº. 70/2014-GAB/SIND.

BELÉM, 16 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os termos do ofício. nº 02/2014-GAB/SIND, de 16/05/2014, firmado pela Sr^a. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da Portaria nº 35/2014-GAB/SIND de 17/03/2014, publicada no DOE, edição nº 32607 de 24/03/2014, prorrogada pela Portaria nº 55/2014-GAB/SIND de 14/04/2014, publicada no DOE edição nº 32624 de 16/04/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

PORTARIA 71/2014-GAB/SIND

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 688512

PORTARIA Nº. 71/2014-GAB/SIND.

BELÉM, 16 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os termos do ofício. nº 02/2014-GAB/SIND, de 16/05/2014, firmado pela Sr^a. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da Portaria nº 36/2014-GAB/SIND de 17/03/2014, publicada no DOE, edição nº 32607 de 24/03/2014, prorrogada pela Portaria nº 56/2014-GAB/SIND de 14/04/2014, publicada no DOE edição nº 32624 de 16/04/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

PORTARIA 85/2014-GAB/PAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 688605

PORTARIA Nº 85/2014-GAB/PAD.

BELÉM, 20 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2014-GAB/PAD, de 20/05/2014, firmado pela Sr^a. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº. 228/2013-GAB/PAD de 28/11/2013, publicada no DOE nº 32534 de 28/11/2013, prorrogada pela Portaria 13/2014-GAB/PAD de 28/01/2014, publicada no DOE nº 32574 de 28/01/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício.

PORTARIA 86/2014-GAB/PAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 688611

PORTARIA Nº. 86/2014-GAB/PAD.

BELÉM, 20 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da Portaria nº. 57/2013-GAB/SIND, de 09/08/2013, publicada no DOE edição nº 32459 de 13/08/2013, prorrogada pela Portaria nº 66/2013-GAB/SIND de 13/09/2013, publicada no DOE nº 32482 de 17/09/2013, redesignada pela Portaria nº 80/2013-GAB/SIND, de 16/10/2013, publicada no DOE nº 32540 de 18/10/2013, redesignada pela Portaria nº 92/2013-GAB/SIND, de 13/11/2013, publicada no DOE nº 32523 de 18/11/2013, bem como os fatos denunciados nos autos dos Processos nº 677049/2013 e anexos 709931/2013 e 714206/2013